**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 32/2023 1º de Março de 2023

"Concede férias à servidora **Lais da Silva Teixeira Fabrício** a partir do dia 06 de março de 2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lais da Silva Teixeira Fabrício, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 06 de março de 2023**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1° de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.